

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024

O Agente de Contratação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 036/2024 de Dispensa de Licitação nº 029/2024, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 11.871/23, e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de atualização e tombamento de bens, reavaliação, mensuração e inventário patrimonial, conforme resolução 012/2016 do TCE/RN, gerando os relatórios das Contas de Gestão, anexo 06 (MAPA DEMOSTRATIVO DE INVENTARIO ANUAL DE BENS MÓVEIS, PATRIMÔNIO) do exercício vigente, com base na lei federal no 4.320/68, junto Câmara Municipal de Patu, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 11 de novembro de 2024

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS  
Agente de Contratação

**Publicado por:** LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 34382381

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/11/2024. EDIÇÃO 2030. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>